

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/10/2021 | Edição: 193 | Seção: 1 | Página: 230

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA (SENATRAN) Nº 1.189, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 789, de 18 de junho de 2020, a Portaria DENATRAN nº 808, de 13 de outubro 2011, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.020990/2021-11, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por cinco anos, a partir da data de sua publicação, renovação da homologação do Simulador de Direção Veicular fabricado e/ou fornecido por PROSIMULADOR TECNOLOGIA DE TRÂNSITO S.A., CNPJ nº 13.258.493/0001-06, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, Andar 30º, Ala B, Sala A, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.